



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 487/2017

Autoria: Gerson Miranda da Silva

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 163 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente que a mesma viabilize a manutenção da Ponte do Rio Coxim localizada entre os municípios de Rio Verde de Mato Grosso e São Gabriel D' Oeste.

J U S T I F I C A T I V A: A solicitação é necessária em atendimento das reivindicações dos proprietários rurais dessa localidade.

Sala das Sessões, 10 de Outubro de 2017

Gerson Miranda da Silva
Vereador(a) - PDT

